



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DAS CLJR, COFF e CECSMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo N°
016/2021: “Revoga as Leis Municipais n°
1.049/2018 e n° 1.050/2018.”

RELATÓRIO

Cuida o presente de Projeto de Lei n°
016/2021, que tem por objetivo revogar as leis acima aduzidas.

O projeto teve regular trâmite dentro da
Câmara Municipal.

Após exame da matéria, houve apresentação
de voto pela relatoria.

VOTO DOS RELATORES

Pela **admissibilidade da proposição.**

PARECER CONJUNTO DAS CLJR, COFF e CECSMA

Pela **admissibilidade total da proposição.**

Publique-se e encaminhe-se a matéria ao
Gabinete da Presidência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ


BETO SOARES

Presidente da CLJR


CRISTINA BALESTRA

Relatora da CLJR


RONES RIBAS

Membro da CLJR


GILMAR LEONARDI

Presidente da COFF


PROF. VALDIR COSTA

Relator da COFF


BETO SOARES

Membro da COFF


MARCIO BOSÁ

Presidente da CECSMA


ROBERTO LEAL

Relator da CECSMA


CHIQUINHO DO POVO

Membro da CECSMA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

VOTO DOS RELATORES

Senhores Vereadores, componentes das CLJR, COFF e CECSMA Câmara Municipal de Campo Magro. Manifestamo-nos favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei 016/2021, e passamos a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos regimentais incumbe às comissões, preliminarmente, examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.

Verificamos que este projeto de lei está dentro da esfera de competências da Mesa Diretora e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade.

Portanto, não havendo colidência com a legalidade e constitucionalidade, opinamos pela admissibilidade total da proposição devendo o Projeto ser remetido ao Gabinete da Presidência.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifestamo-nos pela admissibilidade da proposição.

Campo Magro, 08 de dezembro de 2021


CRISTINA BALESTRA

Relatora da CLJR


PROFESSOR VALDIR COSTA

Relator da COFF


ROBERTO LEAL

Relator da CECSMA